



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS,- ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Uilton Pereira dos Santos, nos termos das Leis nºs 041/1994, 071/1996, 118/98, 172/2001, 199/2002, 250/2005, 265/2006, 300/2008, 307/2009, 344/2011 e 350/2012, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos constantes do Anexo I deste Edital, para a Administração Pública Municipal, sob a responsabilidade do EXPLAIN INSTITUTE - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. As informações sobre cargos, número de vagas, pré-requisitos, remuneração, formas de avaliação e taxas de inscrição encontram-se no Anexo I, sobre provas e conteúdo programático das disciplinas no Anexo II, sobre as atribuições dos cargos no Anexo III e sobre os modelos de recursos nos Anexos IV e V do presente Edital.

2. O Concurso Público tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data de sua respectiva homologação. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para os cargos existentes e para os que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do concurso, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e o Estatuto do Magistério, ambos do município de Terezópolis de Goiás.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

3. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br) no período compreendido entre as 10 horas do dia 03 de abril de 2012 e 23h59min do dia 25 de abril de 2012, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, por meio de boleto eletrônico, pagável nas agências do banco Bradesco e agências lotéricas.

3.1. O documento para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br) e deverá ser impresso após a conclusão do processo de inscrição.

3.2. O pagamento da taxa correspondente à inscrição será feito após o preenchimento da ficha de inscrição e impressão do documento para pagamento, durante o período e horário estabelecidos no item 3, podendo ainda ser feito, no horário bancário, até o dia 26 de abril de 2012.

3.3. Para efetivação da inscrição via internet o candidato poderá também utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela organização do concurso na Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, localizada à Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos, Centro, no rol de entrada "Serviço Poupa Tempo", Terezópolis de Goiás-GO, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 h, de segunda à sexta-feira (em dias úteis).

3.4. O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br) ou no endereço da Prefeitura de Terezópolis de Goiás, citado no subitem 3.3, observando o horário ali estabelecido.

3.5. O EXPLAIN INSTITUTE - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3.7. O candidato poderá, requerer devolução da taxa de inscrição paga desde que, o concurso previsto neste edital, seja cancelado pela Administração Municipal.

4. Ao preencher a Ficha de Inscrição via internet, o candidato indicará o cargo para o qual concorre, vedada qualquer alteração posterior, após o pagamento da taxa, quando ocorre a confirmação da inscrição.

5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EXPLAIN INSTITUTE - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP do direito de excluir do concurso público aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

5.1. A efetivação da inscrição somente se dará com o pagamento do documento referente à taxa de inscrição em espécie ou após a compensação do cheque, caso o candidato opte por fazer o pagamento com cheque, ou no caso de deferimento da isenção da taxa de que trata o item 9 deste Edital, sendo desconsideradas todas as inscrições que não obedecerem ao disposto neste Edital.

6. O candidato, ao se inscrever declarará, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos deste Edital;
- b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.436/72;
- c) Estar no gozo dos seus direitos políticos;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos por ocasião da posse no cargo;
- e) Estar quite com o Serviço Militar quando do sexo masculino;
- f) Não ter sofrido qualquer tipo de condenação judicial com sentença transitada em julgado;
- g) Atender aos requisitos solicitados para o provimento dos cargos, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- h) Não sofrer de qualquer moléstia que impeça o desempenho das funções do cargo para o qual concorre.

6.1 A falsidade na prestação dessas informações implicará na desclassificação do candidato, se aprovado.

7. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes dos requisitos legais contidos no Anexo I deste Edital e das exigências contidas no item 6 deste Capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos o candidato que não os apresentarem no ato da posse, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
**Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro**  
**CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net**

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO**

8.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

**III – DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO AOS CANDIDATOS EM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

9. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

9.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, devidamente acompanhado dos documentos relacionados no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008, pessoalmente ou por procuração (não há necessidade de reconhecimento de firma), na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, rol de entrada “Serviço Poupa Tempo”, Centro, Terezópolis de Goiás- GO, no período de 03 de abril a 26 de abril de 2012, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 h, de segunda à sexta-feira, mediante a comprovação dos requisitos necessários para obtenção do benefício, não sendo admitida a remessa por qualquer outra via.

9.2 O EXPLAIN INSTITUTE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

9.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

9.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 8.1 a 9.3 deste edital Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, internet ou via correio eletrônico.

9.5 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo explaininstitute

9.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada provavelmente até a data de 27 de abril 2012, endereço eletrônico **site www.explaininstitute.com.br** e no placar da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás

9.7 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, observados o procedimento e exigências constantes do subitem 9.1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recursos, será divulgada provavelmente até 02 dias úteis após a divulgação do indeferimento, no endereço eletrônico **site www.explaininstitute.com.br**, e no placar da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás

9.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico **site www.explaininstitute.com.br**, e imprimir o boleto para pagamento até o dia 07 de maio de 2012, conforme procedimentos descritos neste edital.

9.10 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

9.11 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas

**IV – DOS RECURSOS**

10. Os recursos deverão ser apresentados com clareza, objetividade, concisão podendo ser interposto por procurador, mediante instrumento particular com firma reconhecida em Cartório do outorgante e, ainda, com a fundamentação legal ou doutrinária e dirigidos à Comissão Especial de Concurso Público, mediante protocolo efetuado na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, localizada na Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos – Centro, CEP: 75.175.000, em Terezópolis de Goiás-GO, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 h, de segunda à sexta-feira, até 30 de maio de 2012, de acordo com os modelos contidos nos Anexos IV e V, deste Edital, observando-se ainda as seguintes disposições:

a) admitir-se-á recurso relativo ao gabarito das provas objetivas ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado;

b) se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

c) se, por força de decisão favorável ao recurso, houver modificações do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessas modificações decorrente das impugnações;

d) o prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente;

e) o recurso deverá estar devidamente fundamentado, digitado, com identificação do candidato apenas na capa do recurso, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V deste Edital. O recurso poderá ser apresentado por fax, e-mail ou via postal, tendo portanto o candidato 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo concedido na alínea “d”, para apresentação dos originais à Comissão;

f) para cada questão recorrida o candidato deverá usar um formulário de recurso.

11. O recurso interposto fora do respectivo prazo ou que não obedeça as formalidades previstas neste Edital não será aceito, sendo desconsiderado.

12. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final do concurso.

13. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do EXPLAIN INSTITUTE - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP ([www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br)) e no mural da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, e os candidatos recorrentes receberão pelos Correios, via carta AR, a resposta detalhada a seus respectivos recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO**

#### **V - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

14. A avaliação será realizada com base nos instrumentos identificados nos Anexos I e II, de acordo com as exigências dos respectivos cargos: prova objetiva de conhecimentos básicos, conhecimentos específicos, Atualidades e prova prática, conforme o estipulado no Anexo II.

14.1 O conteúdo programático, o número de questões e os pesos relativos às provas de conhecimentos básicos, conhecimentos específicos, Atualidades e prova prática são parte integrante do presente Edital, em seu Anexo II.

15. As provas de conhecimentos básicos, conhecimentos específicos, Atualidades e prova prática serão avaliadas de acordo com o estipulado no Anexo II deste Edital, em uma única fase, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para os cargos constantes do presente Edital.

16. Os candidatos serão classificados através da soma dos pontos obtidos nas provas de conhecimentos básicos, conhecimentos específicos, Atualidades e prova prática, de acordo com os respectivos cargos, tendo-se como aprovados os candidatos que obtiverem as melhores pontuações para os cargos em disputa, até o limite das vagas oferecidas para ampla concorrência e àquelas destinadas aos deficientes físicos.

16.1. No caso de empate, serão classificados os candidatos de acordo com a seguinte ordem, respectivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) os que obtiverem as melhores notas na prova prática quando prevista neste Edital;
- c) os que obtiverem as melhores notas na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) os que obtiverem as melhores notas na prova de Língua Portuguesa;
- e) os que obtiverem as melhores notas na prova de Matemática;
- f) os que obtiverem as melhores notas na prova de atualidade;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

17. Não será permitida, durante a realização das provas escritas, consulta a qualquer documento, seja livros, apostilas, anotações, bem como aos candidatos entre si, sob pena de o candidato flagrado nesta situação ser excluído do concurso.

17.1 Não serão permitidas a entrada de candidatos nos locais das provas utilizando material não fornecido pelo EXPLAIN INSTITUTE - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP, uso de boné, armas ou aparelhos eletrônicos (Bip, Telefone Celular, Relógio do tipo Digital, Walkman, Agenda Eletrônica, Notebook, Palmtop, Receptor, Gravador, Calculadora e/ou similares etc.). Também não será permitida a entrada nos locais das provas, e nas salas de aula, de qualquer pessoa não credenciada pela Comissão Organizadora do Concurso.

17.2 O descumprimento das instruções acima implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

#### **VI- DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

18. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Terezópolis de Goiás-GO, no dia 27 de maio de 2012, domingo, com duração de 4 (quatro horas), sendo que os portões serão fechados impreterivelmente às 8:00 horas, quando não entrará mais nenhum candidato ao local das provas e as provas práticas às 13:30 horas do mesmo dia.

18.1. Após a entrada no prédio dos candidatos e devidamente identificados e sentados nas respectivas carteiras nas salas de provas, será dado o sinal para o seu início computando-se, a partir daí, as 4 (quatro) horas destinadas à sua realização. Quanto às provas práticas, os candidatos deverão permanecer no local e horário divulgado para a realização das mesmas, que dar-se-á mediante a distribuição de senhas.

18.2 Caso o horário destinado à realização das provas práticas não seja suficiente para a avaliação de todos os candidatos, será distribuída senha aos candidatos não avaliados, para a conclusão das avaliações no dia seguinte a partir das 08:00 horas ou em outro dia e horário estabelecidos pela Comissão Especial do Concurso.

19. A divulgação dos locais das provas objetivas e práticas dar-se-á até o dia 10 de maio de 2012, no mural da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás e no site [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br).

20. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário diferentes dos estabelecidos no item 18.

21. Somente será admitido no local de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira de Habilitação novo padrão (com fotografia), sendo obrigatória a apresentação do documento original, pois não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

22. Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior e caneta esferográfica azul ou preta.

23. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas objetivas após decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.

24. Somente em casos especiais será permitido ao candidato ausentar-se do recinto das provas e desde que acompanhado pelo fiscal.

25. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

26. O candidato deverá assinalar suas respostas das provas teóricas/objetivas no Cartão de Respostas, preenchendo totalmente o espaço destinado a opção escolhida, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

26.1 - Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO**

26.2. O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção das provas, sendo que seu preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, que arcará com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

26.3. Não serão consideradas para a correção as marcações feitas no Caderno de Provas, cujo preenchimento é facultativo.

26.4. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

26.5. Qualquer dúvida ou reclamação sobre a falta de alguma parte da prova ou qualquer outro defeito gráfico deve ser apresentada durante a prova, sendo intempestiva e de pronto indeferida a arguição feita após o término da mesma.

26.6 Os critérios e condições para a realização da prova prática estão contidos no Anexo II deste Edital.

27. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer às provas (objetiva e prática se for o caso), seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou qualquer objeto eletrônico;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) não devolver o Cartão de Respostas das questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

28. Uma hora após o início das provas, os candidatos receberão o Cartão de Respostas e, concluído o seu preenchimento, o entregarão ao fiscal, devidamente assinado; receberão também, junto com o Cartão de Respostas, uma folha numerada com as questões das provas para que possam assinalar as suas respostas, caso queiram;

28.1. Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no recinto, sendo liberados somente quando os 03 (três) as tiverem concluído ou quando expirado o prazo para realização das provas.

28.2. Expirado o prazo para realização dos exames, os Cartões de Respostas serão imediatamente recolhidos pelo fiscal e entregues à Comissão Organizadora do Concurso, mesmo que os candidatos não tenham concluído as suas provas.

29. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

30. As possibilidades de interposição de recursos estão previstas nos itens 10 a 13 deste Edital.

31. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados no dia 28 de maio de 2012, às 17:00 h, no Placar da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás e no site [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br).

**VII- DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

32. A divulgação das datas das inscrições e do resultado final no concurso será feita no placar oficial da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, no site [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br), no Diário Oficial do Estado, sendo que o resultado do certame dar-se-á no dia 12 de junho de 2012, terça-feira, às 17:00 h. O termo de homologação do concurso também será publicado nos locais acima citados.

33 - A nota final do candidato classificado será igual ao total de pontos obtidos nas provas.

34. A classificação será única para cada cargo objeto do concurso.

35. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada cargo, até o limite das vagas oferecidas, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo os pontos previstos para seus respectivos cargos. No caso de o candidato não aprovado quiser saber a sua classificação e respectivas notas, deverá dirigir-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás ou acessar o site [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br) em campo específico para obter tal informação.

35.1 Os demais candidatos, não classificados conforme o estabelecido no item anterior, são considerados eliminados do concurso, não tendo classificação alguma no certame.

35.2. Dentro do prazo de validade do concurso, o Município poderá chamar os candidatos classificados acima do número de vagas oferecidas, até o limite estabelecido na reserva técnica de que trata o Anexo I deste Edital, desde que haja desistência de candidatos aprovados, vagas no quadro de pessoal ou vacância de cargos, sendo considerados eliminados do concurso todos os demais candidatos que não se classificarem dentro deste limite e observado o disposto no item 35.

35.3. No caso de candidato nomeado que não venha tomar posse, nos termos do Capítulo VIII, deste Edital, a Administração Municipal poderá também chamar os candidatos classificados acima do número de vagas oferecidas, obedecendo-se a ordem de classificação, bem como o limite de vagas de que trata o subitem 35.2 e também o disposto no item 35.

**VIII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

36. A nomeação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação.

36.1. A nomeação será feita através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás e, em seguida, será enviada correspondência ao candidato nomeado para tomar posse, quando deverá providenciar toda a documentação de que trata o item 40 deste Edital, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, munido de toda documentação para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
**Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro**  
**CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net**

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO**

primeiro dia útil da data do recebimento da correspondência, encaminhada por meio de Aviso de Recebimento – AR.

37. A nomeação e posse do candidato reger-se-á pelos preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos e o Estatuto do Magistério, ambos do Município de Terezópolis de Goiás.

38. A aprovação no Concurso Público dentro das vagas destinadas à ampla concorrência e aos deficientes físicos não significa imediata nomeação do candidato aprovado, a qual poderá ser efetivada até o prazo final de vigência do concurso, havendo disponibilidade orçamentária.

39. Os candidatos aprovados e nomeados tomarão posse na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás e, posteriormente, serão lotados nos órgãos pertencentes à estrutura organizacional da Prefeitura, na medida da necessidade do serviço público, a critério exclusivo da Administração Municipal.

40. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à aprovação no concurso público e, por ocasião da posse, à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovação de conclusão de estudos de acordo com a exigência para cada cargo, nos termos estabelecidos neste Edital;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito, ou certidão que comprove a quitação de obrigações eleitorais, expedida por Cartório Eleitoral;
- e) Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Certidão de casamento, se for casado;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;
- h) Comprovação, mediante laudo médico, de que está física e mentalmente apto para o desempenho das funções inerentes ao cargo para o qual foi aprovado, emitido pela Junta Médica do Município;
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Três fotos 3x4 (coloridas recentes);
- k) Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- l) O candidato que exerce alguma função pública deverá comprovar regularidade quanto à eventual acumulação de cargo, nos termos da Constituição Federal;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- o) Abertura de conta-corrente na instituição bancária indicada pela Administração Municipal.

40.1. Os documentos constantes das letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverão ser apresentados em 2 (duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;

40.2. Durante o período de estágio probatório, com duração de 3 (três) anos, o servidor não poderá solicitar remoção, sendo desconsiderada qualquer pretensão neste sentido, após ter definida a sua lotação, pela Administração Municipal;

40.3. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas, cabendo ao mesmo custear eventuais despesas de estadia e transporte para o exercício de suas funções;

40.4. Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre os cargos;

41. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, observando, neste caso, o disposto no item 35, na sua parte final.

42. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, durante o período de validade do concurso público.

43. Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de que trata o subitem 36.1 deste Edital terão seus respectivos atos de nomeação tornados sem efeito pela Administração Municipal, que poderá nomear os candidatos classificados na ordem subsequente, obedecendo-se o limite de que trata o subitem 35.2 e o disposto no item 35.

44. Por ocasião da posse, o candidato será submetido a exame médico, para avaliação das condições atuais de saúde que o habilite ao desempenho das funções, nos termos estabelecidos no item 40, “h”, deste Edital.

44.1. Os candidatos nomeados para as vagas destinadas aos deficientes físicos submeter-se-ão à perícia médica de que trata o item 46, ficando condicionada a posse no cargo ao resultado deste laudo.

45. Se houver alteração na estrutura de cargos e remuneração dos órgãos da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, o aproveitamento dos candidatos dar-se-á considerando as atividades para os cargos contidos neste Edital, mantendo-se a classificação obtida.

#### **IX – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

46. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeter-se, se aprovados, a perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, que emitirá decisão terminativa atestando se suas respectivas deficiências os capacitam ou não para o exercício dos cargos para os quais foram nomeados.

46.1. O candidato que se declarar deficiente deverá apresentar cópia simples de seu CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em Cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, até o dia 26 de abril de 2012, no protocolo da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro CEP: 75.175.000, Centro, em Terezópolis de Goiás-GO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE Terezópolis de Goiás**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO**

- 46.2. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- 46.3. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 46.4. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para concorrer nas vagas destinadas aos deficientes físicos será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás e no site [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br), por ocasião da divulgação dos locais de realização das provas, ou seja, no dia 10 de maio de 2012.
- 46.5. Os candidatos que não tiverem sua inscrição deferida como portadores de deficiência física concorrerão automaticamente às vagas destinadas à ampla concorrência.
47. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.
48. O candidato portador de deficiência, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las na própria ficha no ato da inscrição.
49. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever em Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que possui. Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade oferecidas neste Edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988 e na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04”.
50. Obedecidos os critérios estabelecidos neste inciso, o candidato que se inscreveu como deficiente e que obteve classificação, terá prioridade para nomeação, obrigando-se, para tal, requerer junto à Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás exame médico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da publicação da lista final de classificação.
- 50.1. O não cumprimento do que dispõe o item 50, por parte do candidato, desobriga o Poder Público Municipal de lhe conceder a prioridade para nomeação, passando ele a integrar a lista normal de convocação, na classificação conforme os pontos obtidos.

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

51. Efetivada a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa ou deferimento do pedido de isenção, implicará para o candidato conhecimento destas normas e o compromisso de aceitar as condições do concurso, nos termos em que se acham estabelecidos neste Edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
52. A inexistência das informações apresentadas, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição; essa disposição incide, também, na declaração de que o candidato detém todas as condições físicas para o desempenho das atividades e funções do cargo.
53. Os atos relativos ao concurso público serão publicados na íntegra no Placar Oficial da Prefeitura de Terezópolis de Goiás e no site [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br) e o extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação no Estado, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
- 54-. A inscrição do candidato ao concurso público implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 55-. As disposições e instruções contidas, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados pelo Explain Institute – Consultoria Organizacional LTDA - EPP no site [www.explaininstitute.com.br](http://www.explaininstitute.com.br) ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 56-. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.
- 57-. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada automaticamente.
- 58-. Os documentos referentes ao concurso ficarão sob a guarda do Explain Institute – Consultoria Organizacional LTDA - EPP até a publicação do resultado final do certame, sendo, após esse período, repassados à Prefeitura de Terezópolis de Goiás.
59. Ao Chefe do Poder Executivo Municipal é facultada a anulação parcial ou total deste Concurso Público, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

Terezópolis de Goiás-GO, 02 de abril de 2012.

**UILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Terezópolis de Goiás



Códi-go	Cargos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas (Deficiente Físico)	Reserva Técnica	Vencimento (R\$)	Escolaridade Exigida (para posse)	Carga horária semanal (horas)	Taxa de Inscrição (R\$)
01	AGENTE ARRECADADOR	2		1	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. minimo	1º grau Completo	40	18,70
	TOTAL	2		1				
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	7		5	750,00	Ensino Fundamental Completo; Haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para ACS; e Residir na área da comunidade em que vai atuar desde a data da publicação do Edital do Processo seletivo público	40	22,50
	TOTAL	7		5				
03	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE	3		2	**545,00+ complementação p/atingir 1 sal. minimo	Ensino Fundamental Completo e Haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdução Inicial e Continuada	40	18,70
	TOTAL	3		2				
04	AGENTE DE MANUTENÇÃO MECANICA	1		1	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. minimo	1º grau incompleto; 03 anos de efetiva experiência na área.	40	18,70
	TOTAL	1		1				
05	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	9		18	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. minimo	1º grau incompleto.	40	18,70
	TOTAL	9		18				
06	AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	2		4	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. minimo	1º Grau Incompleto; 02 anos de efetiva experiência em uma das seguintes profissões: pedreiro, pintor, marceneiro, carpinteiro ou bombeiro-hidráulico.	40	18,70
	TOTAL	2		4				
07	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	2		4	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. minimo	1º Grau Incompleto	40	18,70
	TOTAL	2		4				



EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

08	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>				**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º Grau Incompleto	40	18,70
	ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES	1		1				
	ÁREA DE JARDINAGEM, HORTICULTURA E AVICULTURA	1		1				
	ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA	2		2				
	ÁREA DE LIMPEZA URBANA	11	1	12				
	TOTAL	15	01	16				
09	<b>AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS</b>	3		6	**303,25 + complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º Grau Incompleto, Experiência para ministrar aulas nas áreas de trabalhos manuais e artísticos	40	18,70
	TOTAL	3		6				
10	<b>ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE</b>	2		4	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	2º Grau Completo e Habilitação técnica para uma das áreas: Higiene Dental, Laboratório, Radiologia, Saneamento e Citotécnica.	40	18,70
	TOTAL	2		4				
11	<b>ATENDENTE DE ENFERMAGEM</b>	2		6	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º Grau Completo e efetiva experiência na área	40	18,70
	TOTAL	2		6				
12	<b>AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO</b>	2		2	**600,00 + complementação p/atingir 1 sal. mínimo	Ensino Médio Completo	40	18,70
	TOTAL	2		2				
13	<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	2		2	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º Grau Completo e Curso de Auxiliar em Enfermagem COREN Lei 7498/86 ART 8	40	18,70
	TOTAL	2		2				
14	<b>BIOQUÍMICO FARMACEÚTICO</b>	2		2	1.200,00	Curso Superior completo em Farmácia e/ou Bioquímica, com registro no Conselho de classe	30	36,00



EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

	TOTAL	2		2		competente		
15	CONTROLADOR INTERNO	1		1	1.564,39 + até 100% gratificação	Ensino Superior Completo; com graduação em Administração ou Ciências Contábeis	40	46,90
	TOTAL	1		1				
16	DENTISTA	2		2	1.200,00	Curso Superior completo em Odontologia, com registro no Conselho de classe competente	30	36,00
	TOTAL	2		2				
17	ELETRICISTA	1		1	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º grau incompleto; 02 anos de efetiva experiência na área de instalações elétricas de baixa tensão	40	18,70
	TOTAL	1		1				
18	ENFERMEIRO	4		4	1.200,00	Nível Superior Completo em enfermagem com registro no Conselho de classe competente	30	36,00
	TOTAL	4		4				
19	EXECUTOR ADMINISTRATIVO I	3		6	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º Grau Completo, Datilografia.	40	
	TOTAL	3		6				18,70
20	EXECUTOR ADMINISTRATIVO II	4		4	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	2º Grau Completo; 1 ano de efetiva experiência na área; e datilografia	40	18,70
	TOTAL	4		4				
21	EXECUTOR ADMINISTRATIVO III	3		3	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	2º Grau Completo, datilografia, Redação própria, 05 anos de efetiva experiência na área.	40	18,70
	Total	3		3				
22	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	3		3	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	2º Grau Completo- (Técnico em Contabilidade) Registro Profissional e Experiência na área	40	18,70
	TOTAL	3		3				
23	MÉDICO CARDIOLOGISTA	2		3	1.700,00	Nível Superior Completo em Medicina com Especialização em Cardiologia, com registro no Conselho de Classe	40	51,00
	TOTAL	2		3				
24	MÉDICO CLINICO GERAL	2		5	1.500,00	Nível Superior Completo em Medicina com registro no Conselho de Classe.	40	45,00
	TOTAL	2		5				



EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

25	MÉDICO GINECOLOGISTA	2		2	1.500,00	Nível Superior em Medicina com Hab. Na área específica registro no Conselho	40	45,00
	TOTAL	2		2				
26	MÉDICO OBSTETRA	2		3	1.500,00	Nível Superior Completo em Medicina com Especialização em Ginecologia e com registro no Conselho de classe competente	40	45,00
	TOTAL	2		3				
27	MÉDICO PLANTONISTA	7		7	497,33x12hsx4= 1.989,32	Curso Superior Completo com graduação em Medicina, com inscrição no respectivo Conselho de Classe	Mínimo 12 hs semanal e máx. 24hs semanais	59,70
	TOTAL	7		7				
28	MÉDICO PSF	3		2	3.730,63 + até 100% gratificação	Curso Superior Completo com graduação em Medicina, com inscrição no respectivo Conselho de Classe	40	111,90
	TOTAL	3		2				
29	MOTORISTA	9		6	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º Grau incompleto; 01 ano de efetiva experiência na área e Carteira de Habilitação com Categoria Profissional	40	18,70
	TOTAL	9		6				
30	NUTRICIONISTA	2		2	1.200,00	Curso Superior Completo com graduação em Nutrição, com inscrição no respectivo Conselho de Classe	40	36,00
	TOTAL	2		2				
31	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	1		1	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º Grau incompleto	40	18,70
	TOTAL	1		1				
32	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3		2	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. mínimo	1º Grau incompleto e 02 anos de efetiva experiência na área	40	18,70
	TOTAL	3		2				
33	PROFESSOR P III Educ. Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	5		12	827,06 1240,59 1654,12	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior	20 30 40	37,22
		5		12				
34	TECNICO DE ENFERMAGEM	2		6	**466,00+ complementação p/atingir 1 sal.	2º Grau Completo (Curso Técnico de Enfermagem mais registro no COREN)	40	18,70
	TOTAL	2		6				



EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

35	VIGILANTE SANITÁRIO	1		2	minimo	1º Grau Completo	40	18,70
	TOTAL	1		2	**303,25+ complementação p/atingir 1 sal. minimo			

\*Médico Clínico Geral Plantonista: \*Plantão min.de 12 hs, e Max de 24hs (As datas e os horários dos plantões serão definidos mediante escala, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo finais de semana) \*\* Remuneração 1 (um) salário mínimo.

ANEXO II  
INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS  
DISCIPLINAS

CARGOS	Conhecimentos Básicos				Conhecimentos Específicos		Atualidades		Prova Prática*	
	LÍNGUA PORTUGUESA		Matemática		Ques- tões	Peso	Ques- tões	Peso	Duração	Pontos
	Ques- tões	Peso	Ques- tões	Peso						
AGENTE ARRECADADOR	10	2	10	2	10	5	10	1		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	2	10	2	10	5	10	1		
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10	2	10	2	10	5	10	1		
AGENTE DE MANUTENÇÃO MECANICA	10	2	10	2	10	6				
AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	10	2	10	2	10	6				
AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	10	2	10	2	10	6				
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10	2	10	2	10	6				
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10	1	10	1	10	5			Tempo "	3
AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	10	2	10	2	10	6				
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE	10	2	10	2	10	5	10	1		
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	10	2	10	2	10	5	10	1		
AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	10	2	10	2	10	5	10	1		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	2	10	2	10	5	10	1		



EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

BIOQUIMICO FARMACEUTICO	10	3			15	4	10	1		
CONTROLADOR INTERNO	10	2	10	2	12	5	10	1		
DENTISTA	10	3			15	4	10	1		
ELETRICISTA	10	2	10	1	10	4			30 minutos	3
ENFERMEIRO	10	3			15	4	10	1		
EXECUTOR ADMINISTRATIVO I	10	2	10	2	10	5	10	1		
EXECUTOR ADMINISTRATIVO II	10	2	10	1	10	4			15 minutos	3
EXECUTOR ADMINISTRATIVO III	10	2	10	1	10	4			15 minutos	3
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	10	2	10	2	10	5	10	1		
MÉDICO CARDIOLOGISTA	10	3			15	4	10	1		
MÉDICO CLINICO GERAL	10	3			15	4	10	1		
MÉDICO GINECOLOGISTA	10	3			15	4	10	1		
MÉDICO OBSTETRA	10	3			15	4	10	1		
MÉDICO PLANTONISTA	10	3			15	4	10	1		
MÉDICO PSF	10	3			15	4	10	1		
MOTORISTA	10	1	10	1	10	4			10 minutos	4
NUTRICIONISTA	10	3			15	4	10	1		
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	10	1	10	1	10	4			10 minutos	4
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10	1	10	1	10	4			10 minutos	4
PROFESSOR -P III Educ.Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	10	2	10	2	10	5	10	1		
TECNICO DE ENFERMAGEM	10	2	10	2	10	5	10	1		
VIGILANTE SANITÁRIO	10	2	10	2	10	5	10	1		

**GOVERNO DE  
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**



**POR UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL  
2009/2012**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 [www.terezopolisdegoias.net](http://www.terezopolisdegoias.net)

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

(\*) Critérios e Condições para Aplicação das Provas Práticas, por Cargos:

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/CRITERIOS**

Antes da realização desta prova, os candidatos deverão se submeter a um exame médico no local das provas, por profissional médico devidamente habilitado, a fim de avaliar sua capacidade física de realizá-la, mediante a expedição de laudo.

A prova consiste numa corrida de 50 (cinquenta) metros, em local apropriado e devidamente demarcado, acompanhada por profissional da área de Educação Física, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

**CANDIDATO DO SEXO MASCULINO**

TEMPO GASTO (em segundos)	PONTUAÇÃO
Mais de 11"00	5,0
10"76/11"00	10,0
10"51/10"75	15,0
10"26/10"50	20,0
10"01/10"25	25,0
09"76/10"00	30,0

**CANDIDATO DO SEXO FEMININO**

TEMPO GASTO (em segundos)	PONTUAÇÃO
Mais de 13"00	5,0
12"76/13"00	10,0
12"51/12"75	15,0
12"26/12"50	20,0
12"01/12"25	25,0
11"76/12"00	30,0

**ELETRICISTA**

A prova prática consiste em situações voltadas para as tarefas relacionadas às atribuições do cargo, por um período de 30 (trinta) minutos, acompanhado de um vistoriador, cujos critérios de avaliação são os seguintes:

Nº	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados na tarefa	0,5
02	Execução de serviços elétricos Identificação de componentes elétricos;	0,5
03	Verificação, diagnóstico, testagem de um determinado padrão e conserto	2,0
TOTAL DE PONTOS		3,0

**Critério de avaliação por item:**

ÓTIMO : 100% dos pontos

BOM : 80% dos pontos

REGULAR: 50% dos pontos

RUIM : 10% dos pontos

PÉSSIMO : 0% dos pontos

**EXECUTOR ADMINISTRATIVO – II e III**

Digitação e impressão de um texto no programa Word no prazo de 15 (quinze) minutos, acompanhado por professor avaliador, cujos critérios para a avaliação são os seguintes:

1. A Prova Prática de Digitação buscará aferir o conhecimento do candidato, utilizando-se de editor de texto (Microsoft Word Office 2003) em microcomputador do tipo PC, em ambiente gráfico Microsoft;
2. A prova de digitação vale 30 (trinta) pontos e será avaliada em função da velocidade da digitação, da correção do texto digitado e de sua impressão;
- 2.1. Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:  $TL = TB - TE$ , onde:

TL = toques líquidos

TB = toques brutos

TE = toques errados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

2.2. Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

2.3. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, e será considerado 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- a) omissão e/ou inclusão de letras; falta de sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- b) falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafo desigual; falta de parágrafo e colocação de parágrafo onde não existe, formatação não conferindo com o texto original.

2.4. Serão impressas, ao término da prova feita pelo candidato, duas cópias do que foi digitado, sendo uma entregue ao candidato juntamente com o texto original e outra que deverá ser assinada pelo candidato e retida pelo avaliador;

2.5. Ao candidato que concluir a digitação de todo texto antes do tempo determinado (15 minutos), terá acrescido em sua nota 1 (um) ponto por cada minuto antecipado, não ultrapassando o valor máximo da prova de 30 (trinta) pontos, observados também os critérios de que trata o item 2.3;

2.6. A chamada dos candidatos para a realização da prova prática dar-se-á mediante a ordem de chegada, com a distribuição de senha.

**MOTORISTA**

A prova prática consiste em dirigir caminhão, ambulância ou micro-ônibus por um período de 10 (dez) minutos, acompanhado de um vistoriador, que determinará o trajeto, cujos critérios de avaliação são os seguintes:

Nº	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Sinalização da via, sinais de Regulamentação, de advertência e indicação	0,4
02	Velocidade indicada para a via	0,4
03	Ajustamento dos equipamentos internos e externos	0,4
04	Movimentação do veículo e vícios de direção	0,4
05	Funcionamento regular do motor	0,4
06	Controle do veículo em rampa	0,4
07	Direção defensiva e respeito ao pedestre	0,4
08	Estacionamento do veículo	0,4
09	Utilização do câmbio de marchas	0,4
10	Controle emocional e segurança ao dirigir	0,4
TOTAL		4

**Critério de avaliação por item:**

ÓTIMO : 100% dos pontos

BOM : 80% dos pontos

REGULAR: 50% dos pontos

RUIM : 10% dos pontos

PÉSSIMO : 0% dos pontos

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

A prova prática consiste em dirigir um veículo tipo Trator de pequeno porte, por um período de 10 (dez) minutos, acompanhado de um vistoriador, que determinará o trajeto, cujos critérios de avaliação são os seguintes:

Nº	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Verificação da máquina (pneus, água, óleo, bateria)	0,8
02	Habilidades ao operar o equipamento, inclusive dentro do tempo esperado	0,8
03	Aproveitamento do equipamento	0,8
04	Produtividade	0,8
05	Técnica/aptidão/eficiência	0,8
TOTAL DOS PONTOS		4

**Critério de avaliação por item:**

ÓTIMO : 100% dos pontos

BOM : 80% dos pontos

REGULAR: 50% dos pontos

RUIM : 10% dos pontos

PÉSSIMO : 0% dos pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO**

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

A prova prática consiste em operar uma máquina Motoniveladora (patrol) e/ou máquina Pá-Mecânica, por um período de 10 (dez) minutos cada uma, acompanhado por um vistoriador, que determinará as tarefas que deve fazer, cujos critérios de avaliação são os seguintes:

<b>Nº</b>	<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
01	Verificação da máquina (pneus, água, óleo, bateria)	0,8
02	Habilidades ao operar o equipamento, inclusive dentro do tempo esperado	0,8
03	Aproveitamento do equipamento	0,8
04	Produtividade	0,8
05	Técnica/aptidão/eficiência	0,8
	<b>TOTAL DOS PONTOS</b>	<b>4</b>

**Critério de avaliação por item:**

ÓTIMO : 100% dos pontos

BOM : 80% dos pontos

REGULAR: 50% dos pontos

RUIM : 10% dos pontos

PÉSSIMO : 0% dos pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS, POR CARGOS E DISCIPLINAS**

**AGENTE ARRECADADOR:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código Tributário de Terezópolis de Goiás; Estatuto dos Servidores Públicos de Terezópolis de Goiás; Lei Orgânica do Município de Terezópolis de Goiás Título III seção V a VII, Título IV (todos os capítulos e seções).

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adulto. Saúde do idoso. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. O trabalho do agente comunitário de saúde. O programa de saúde da família.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO MECANICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase

**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** - detectar defeitos em veículos; Montagem e desmontagem de motores; Lavagem do equipamento a ser trabalhado; Lavagem das peças após desmontagem; Análise das peças; Organização das peças após desmontagem; Segurança na realização das tarefas; Utilização de ferramentas adequadas; Regulagem de motores.

**AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase

**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de preparação de alimentos. Coleta e armazenamento e tipos de recipientes. Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral. Guarda e conservação de alimentos. Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo.

**AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase

**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** : Noções básicas de edificações; Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos; Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá; picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto; Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins; Assentamento de portas e portais; pinturas com diversos materiais, reparos em telhado; materiais e equipamentos específicos a ser utilizado nos serviços pertinentes a sua área de atuação; Instalações e reparos na rede hidráulico.

**AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase

**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Relações públicas e interpessoais; Segurança no trabalho e de preservação ambiental; Técnicas de atendimento ao público; Preparação do paciente; Qualidade no atendimento; Direitos Humanos; Noções de anatomia oral. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios; diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase

**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas a respeito do trabalho braçal, carga descarga, auxílio no transporte de bens moveis; uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs); cuidados com a segurança do trabalho; zelo com os equipamentos de trabalho; **Área de jardinagem, horticultura e avicultura:** uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs); cuidados com a segurança do trabalho; zelo com os equipamentos de trabalho noções de jardinagem; como proceder: poda, adubação e cultivo de plantas; cuidados com o meio ambiente na execução dos serviços; **Na área de serviços auxiliares:** relacionamento interpessoal. coleta e distribuição de correspondência; operacionalizar equipamentos de reprografia e áudio visual; noções gerais sobre arquivo; noções sobre clima organizacional, atendimento ao público; **Na área de segurança e portaria:** Noções básicas a respeito de manutenção em prédios e logradouros públicos; cuidados com a segurança do prédio público no período diurno e noturno; controle de entrada e saída de pessoas do recinto de trabalho; uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs); cuidados com a segurança do trabalho; zelo com os equipamentos de trabalho **Na área de Limpeza urbana** limpeza de vias e logradouros públicos, coleta de lixo seletiva; acondicionamento e depósitos dos lixos recolhidos, uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs); cuidados com a segurança do trabalho; zelo com os equipamentos de trabalho

**AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase  
**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Planejar e implementar atividades recreativas e sócio-educativas e culturais; orientar a execução de trabalhos manuais e artísticos, bem como organizar formas de incentivo para novas produções; Como orientar crianças, jovens e idosos atendidos pela rede pública municipal de acordo com suas atribuições, realizar levantamentos de dados cadastrais e socioeconômicos visando o desenvolvimento e integração social da comunidade; estabelecer estratégias para integração e melhoria do clima da comunidade interno x externo

**ASSISTENTE TÉCNICO DE SAUDE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; Medidas: comprimento massa e volume; Razões, proporções e porcentagem; Regra de três simples e composta, juros simples e compostos; Equações, sistemas, inequações e fatorações; Geometria Plana e Espacial; Álgebra: Teoria dos conjuntos e funções, sequências; Progressões, logaritmos, Análise combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e sistemas lineares; Números complexos; Polinômios e equações algébricas; Geometria analítica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Promoção da Saúde. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vigilância Ambiental em Saúde. Saúde do Trabalhador. Fundamentos de radiologia. Diretrizes de proteção radiológica e radiodiagnóstico médico e odontológico. Atuação na área de exames: preparo de pacientes, preparo de produtos químicos, revelação de filmes; Controle e estatística de filmes e demais materiais utilizados. Limpeza e preservação das câmaras processadoras, chassis e aparelhos radiológicos em geral.

**ATUALIDADES** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**ATENDENTE DE ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Relações públicas e interpessoais; Segurança no trabalho e de preservação ambiental; Técnicas de atendimento ao público; Qualidade no atendimento; Direitos Humanos; Comunicação telefônica; Ética e Sigilo profissional; Higiene pessoal e ambiental; Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

**ATUALIDADES** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; Medidas: comprimento massa e volume; Razões, proporções e porcentagem; Regra de três simples e composta, juros simples e compostos; Equações, sistemas, inequações e fatorações; Geometria Plana e Espacial; Álgebra: Teoria dos conjuntos e funções, sequências; Progressões, logaritmos, Análise combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e sistemas lineares; Números complexos; Polinômios e equações algébricas; Geometria analítica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações (Licitações); Leis nº 8.429 (Crimes contra a administração pública); Lei nº 4.320/64 (Finanças Públicas); Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do TCM/GO); Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos de Terezópolis de Goiás; Plano de Cargos e Salários de Terezópolis de Goiás; Resolução Normativa nº 007/08 - TCM-GO e sua alteração;. Administração Pública: conceito, natureza e fins. Princípios constitucionais da administração pública. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Conceitos básicos de computação e microinformática. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. A correspondência: conceito, tipos, estrutura da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

redação, abreviaturas mais usadas; O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Sigilo e ética profissional.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Equações de 1º e 2º graus e sistemas; resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** : Lei do Exercício de Enfermagem - Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Relações Humanas com o Cliente e a Equipe Multidisciplinar; Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente; Vacinação: aplicação e cadeia de frios; Diluição e preparo de medicamentos; Administração de medicamento oral e parenteral; Coleta de materiais para exames laboratoriais; Desinfecção e Esterilização de materiais; Aplicação de nebulização e oxigenoterapia; Banho de aspersão e no leito; Aplicação de enema; Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré e Pós-Operatório; Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança; Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Preparo do paciente no pós morte; Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares; Curativos; Sinais Vitais; Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma; Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde; Política de Humanização do SUS..

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Ideias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I - CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA** (05 questões): O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental. Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. **II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (10 questões): Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antiseptia. Bactérias piogênicas: Staphylococcus e Streptococcus, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. Virologia. Fungos. Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. Imunohematologia. Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia. Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. Antimicrobianos / antiinflamatórios / antineoplásicos, medicamentos controlados. Manipulação de medicamentos - produção de antissépticos e desinfetantes. Material descartável. Orteses e Próteses. Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. Padronização de medicamentos. Noções de Vigilância Epidemiológica. Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. Controle de infecção hospitalar. Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. Política nacional de medicamentos. Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Resolução n.º 328/99, Portaria n.º 344/98 e Lei Federal n.º 6.437/77. Ética e legislação profissional. Normas de armazenamento e transportes de fármacos. Incentivo a assistência farmacêutica. Política nacional de medicamentos. Programas estratégicos de responsabilidade do Ministério da Saúde. Programas para aquisição dos medicamentos essenciais da saúde.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**CONTROLADOR INTERNO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Ideias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos Numéricos. Análise Combinatória. Permutação Simples. Matrizes. Números Complexos, Funções Trigonométricas. Progressões Geométricas. Progressões Aritméticas. Funções do 1º grau e do 2º grau. Gráficos. Potência e raízes. Equação do 2º grau. Estudo de equações que se reduzem a uma equação do 2º grau. Estatística. A proporcionalidade em geometria. Semelhança. Triângulos retângulos. Razões trigonométricas nos triângulos retângulos. Circunferências, arco e relações métricas. Polígonos regulares e áreas. Juros simples e compostos. Descontos e Matemática Financeira

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.** Constituição Federal; Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei das Licitações 8666/93; Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002); Planejamento Estratégico; Generalidades Contábeis; Correspondência Oficial; Código Tributário Nacional; Técnica Legislativa; Lei Orgânica do Município; Código Tributário Municipal e informática básica. Noções de Contabilidade Pública. Teoria Geral da Administração. Fundamentos da Economia. Análise das Demonstrações Financeiras. Estatística, Matemática Financeira. Instituições de Direito Público e Privado; Direito tributário; Direito administrativo; Contratos e Obrigações; Análises de demonstrações financeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

Controladoria de Gestão; Auditoria pública; perícia contábil e arbitragem. Outros: Lei Orgânica do Município de Terezópolis de Goiás-GO. Estatuto e Planos de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terezópolis de Goiás-GO.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**DENTISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA (05 questões):** O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Vigilância à Saúde. Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Bucais. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico. Noções Básicas de dentística Operatória. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. Noções Básicas de Atendimento a Pacientes Especiais. Noções Básicas de endodontia. Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortondologia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa de Saúde da Família. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais. Educação para saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnica de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente. Doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Estomatologia: patologia intra e extra óssea da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce. Lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Farmacologia e terapêutica. Anestesiologia e radiologia. Cariologia. Epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Clareamento dental. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor. Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia Ética em odontologia e trabalho em equipe

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**ELETRICISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase

**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conserto e serviços elétricos geral, efetuando a. Reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento de toda rede elétrica; Noções de saúde e segurança no trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções básicas de prevenção de incêndio; Noções básicas de primeiros socorros; Voltímetro; Amperímetro; Homímetro; Multíteste; Medidor de energia elétrica; Produção e uso da eletricidade; Fontes, tensão, corrente e resistência; Circuitos elétricos, Potencia instalada x demanda; Aterramento; Tipo de padrões; Lâmpada tipos e usos; Circuitos; Fusíveis e Disjuntores.

**ENFERMEIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA (05 questões):** O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**EXECUTOR ADMINISTRATIVO I**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Equações de 1º e 2º graus e sistemas; resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei nº 041/94 (Plano de Cargos e Vencimentos - Carreira dos Servidores do Município de Terezópolis de Goiás); Atendimento ao público; Relações humanas; Almoarifado; Entrada e saída de material, (Controle de bens móveis e imóveis) Manutenção corretiva e preventiva de bens móveis, Protocolo, recebimento e arquivo de documentos; Leitura de documentos financeiros ;Operazilação de normas e procedimentos na área financeira, patrimonial e de Recursos humanos.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**EXECUTOR ADMINISTRATIVO II**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; Medidas: comprimento massa e volume; Razões, proporções e porcentagem; Regra de três simples e composta, juros simples e compostos; Equações, sistemas, inequações e fatorações; Geometria Plana e Espacial; Álgebra: Teoria dos conjuntos e funções,seqüências; Progressões , logaritmos, Análise combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e sistemas lineares; Números complexos; Polinômios e equações algébricas; Geometria analítica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Preceitos Constitucionais sobre a Administração Pública Municipal; Lei nº 041/94 (Plano de Cargos e Vencimentos - Carreira dos Servidores do Município de Terezópolis de Goiás); Controle de Pessoal, frequência, Folha de Pagamento, Direitos e deveres do servidor público de Terezópolis; Noções de arquivamento; Atendimento ao público; Controle de estoque de material; Relacionamento interpessoal; Protocolo e arquivo;Noções de informática básica (edição de textos); Execução orçamentária e financeira: Resto a pagar, despesas de exercícios anteriores e o suprimento de fundos;Avaliação dos elementos patrimoniais. Variações Patrimoniais - Conceito, elaboração, estrutura, interpretação e análise das informações; Resoluções do TCMGO; Lei de Responsabilidade Fiscal; Finanças Públicas (Lei nº 4.320/64); Noções de Administração Municipal. Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Generalidades sobre o serviço de Secretaria. Digitação e redação oficial.Reconhecimento e elaboração de atos oficiais (Leis, Decretos, Resoluções, Atas, Ofícios, Certidões, Alvarás, etc); Lei Orgânica do Município de Terezópolis de Goiás e Código Tributário (Lei nº 177/2001)

**EXECUTOR ADMINISTRATIVO III**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; Medidas: comprimento massa e volume; Razões, proporções e porcentagem; Regra de três simples e composta, juros simples e compostos; Equações, sistemas, inequações e fatorações; Geometria Plana e Espacial; Álgebra: Teoria dos conjuntos e funções,seqüências; Progressões , logaritmos, Análise combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e sistemas lineares; Números complexos; Polinômios e equações algébricas; Geometria analítica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Preceitos Constitucionais sobre a Administração Pública Municipal; Lei nº 041/94 (Plano de Cargos e Vencimentos - Carreira dos Servidores do Município de Terezópolis de Goiás); Controle de Pessoal, Folha de Pagamento, Direitos e deveres do servidor público de Terezópolis; Noções de arquivamento; Atendimento ao público; Controle de estoque de material; Relacionamento interpessoal; Protocolo e arquivo;Noções de informática básica (edição de textos); Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas; Orçamento Público: Conceito, Tipos de Orçamento, Princípios Orçamentários; O Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias; Orçamento Anual: conceito, vigência, Receita orçamentária: Conceito, Classificação legal e estágios. Despesa orçamentária: Conceito, Classificação legal e estágios;Créditos Adicionais: conceito, finalidade, característica, forma de abertura e vigência; Execução orçamentária e financeira: Resto a pagar, despesas de exercícios anteriores e o suprimento de fundos; Regime de Adiantamento: Conceito; finalidades; Controle dos adiantamentos; Avaliação dos elementos patrimoniais. Variações Patrimoniais - Conceito, elaboração, estrutura, interpretação e análise das informações; Resoluções do TCMGO; Lei de Responsabilidade Fiscal; Finanças Públicas (Lei nº 4.320/64); Noções de Administração Municipal. Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Generalidades sobre o serviço de Secretaria. Digitação e redação oficial.Reconhecimento e elaboração de atos oficiais (Leis, Decretos, Resoluções, Atas, Ofícios, Certidões, Alvarás, etc); Lei Orgânica do Município de Terezópolis de Goiás e Código Tributário (Lei nº 177/2001)

**FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; Medidas: comprimento massa e volume; Razões, proporções e porcentagem; Regra de três simples e composta, juros simples e compostos; Equações, sistemas, inequações e fatorações; Geometria Plana e Espacial; Álgebra: Teoria dos conjuntos e funções,seqüências; Progressões , logaritmos, Análise combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e sistemas lineares; Números complexos; Polinômios e equações algébricas; Geometria analítica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município de Terezópolis de Goiás. Lei Orgânica do Município; Lançamentos e Arrecadação. Competência e atribuições do Fiscal de Tributos. Constituição Federal (Títulos VI e VII); Noções gerais de atendimento ao público e relações interpessoais do trabalho. Lei de Responsabilidade Fiscal.(Títulos VI e VII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA** (05 questões): O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. **II CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**MÉDICO CLINICO GERAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA** (05 questões): O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. **II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento ao idoso: estados confusionais agudos e crônicos, quedas e instabilidade postural, hipotensão postural, hipertensão arterial, infecção. Atendimento ao adulto confusionais agudos e crônicos, quedas, hipertensão arterial e infecção. Pneumologia: insuficiência respiratória aguda e crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônica, doenças de pleura. TBC. Hanseníase. Cardiologia: arritmia, isquemia miocárdica aguda e crônica, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, abordagem propedêutica da dor torácica, edema agudo de pulmão, insuficiência arterial periférica. Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados de hipercoagulabilidade. Gastroenterologia: hemorragias digestivas, má absorção, icterícias, hepatites, doenças esôfago-gástricas, patologias intestinais. Reumatologia: osteoartrite, osteoartrite, lúpus eritematoso sistêmico, Lombalgias. Osteoporose. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico. Nefrologia: insuficiência renal crônica e aguda e glomerulopatias. Sistema nervoso central: coma, estados confusionais, doença cerebrovascular (aguda e crônica), D. Parkinson, Meningites, cefaléias e vertigens. Endocrinologia: doenças da tireóide, uso clínico de corticosteróides. Doenças metabólicas: dislipoproteinemias, diabetes mellitus, gota. Antibióticos e infecções (IVAS, sinusite, pneumonias, infecções urinárias, erisipela, gastroenterites). Ressuscitação cardiopulmonar. Transtorno do humor (depressão e ansiedade). Feridas (Úlceras por insuficiência vascular, pé diabético, úlceras de pressão). Verminose. Imunização.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA** (05 questões): O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. **II- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome prémenstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama: Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra -som. Diagnóstico de Gravidez

ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**MÉDICO OBSTETRA**

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA** (05 questões): O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética; Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal; Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais; Prática Tocomática mecanismo do Parto; Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal; Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação; Nidação ovular; Aborto; Gravidez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais; Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina; Propeidética da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens; laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Obstetrícia; Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro; Gravidez Prolongada; Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-uterio; Embolia Amniótica; Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireodopatias e infecções; Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional; Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias; Operações Cesarianas; Puerpério Patológico; Infecções e infestações com obstetrícia; fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços e. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal.

ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**MÉDICO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA** (05 questões): O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial. Cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; mio cardiopatia e valvulopatias; arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; cole litíase e cole cistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoideite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas supra-renais; distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. Controle de Infecções Hospitalares. Medicina baseada em evidências. Intoxicações exógenas. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Emergências psiquiátricas. Cuidados com o Paciente em Medicina Interna. Código de ética médica. Transtorno do humor (depressão e ansiedade). Feridas (Úlceras por insuficiência vascular, pé diabético, úlceras de pressão). Imunização. Atenção à Saúde da Mulher: Assistência Pré-Natal. Planejamento Familiar. Preventivo do câncer ginecológico (colo de útero e mama) Climatério. Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Atenção à Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Amamentação/Imunização. Diarréia Aguda e Crônica da Criança. Doenças Respiratórias na Criança. Parasitoses mais frequentes. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes. Doenças dermatológicas. Atenção ao Idoso.

ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**MÉDICO PLANTONISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA** (05 questões): O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. **II CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-?puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrointestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele?Tumorais. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabetes e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós?operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**MOTORISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase

MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados para uma direção defensiva. Normas e regras de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e conservação de veículos leves. Direção e meio ambiente. Normas relativas ao transporte de doentes em ambulância.

**NUTRICIONISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : I- CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA** (05 questões): O processo saúde-doença (historicidade e conceitos). Modelos assistenciais em saúde. A Reforma Sanitária brasileira. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências. Legislação e Saúde: Constituição Federal, Lei 8080 e 8142/90. Normas complementares. Gestão em Saúde. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Modelos de estudo da causalidade das doenças. Demografia. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização. Sistemas de Informações em Saúde. Vigilância em saúde. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. Doenças emergentes e reemergentes. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Estratégia de Saúde da Família. **II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (10 questões): Conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 5 anos), do escolar (6 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: gestação, lactação, recém-nascido, aleitamento materno. Técnica Dietética: características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de alimentação - compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Lactário – organização e controle bacteriológico. Programas educativos - fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação do Sistema de Vigilância alimentar e nutricional. Métodos direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética Profissional.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase

MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados para uma direção defensiva; Normas e regras de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Manutenção e conservação de veículos leves; Direção e meio ambiente; Tipos de máquinas leves usadas nos serviços urbanos; Cuidados na operação das máquinas; Noções básicas de mecânica.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, pontuação, ortografia, emprego dos acentos gráficos e da crase  
**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração decimal, números naturais e números racionais, Espaço e forma e grandezas e medidas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos Automotivos e Veículos Pesados, tais como: Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Implementos Agrícolas; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos. Cuidados com a segurança da operação.

**PROFESSOR- PIII Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos Numéricos. Análise Combinatória. Permutação Simples. Matrizes. Números Complexos, Funções Trigonométricas. Progressões Geométricas. Progressões Aritméticas. Funções do 1º grau e do 2º grau. Gráficos. Potência e raízes. Equação do 2º grau. Estudo de equações que se reduzem a uma equação do 2º grau. Estatística. A proporcionalidade em geometria. Semelhança. Triângulos retângulos. Razões trigonométricas nos triângulos retângulos. Circunferências, arco e relações métricas. Polígonos regulares e áreas. Juros simples e compostos. Descontos e Matemática Financeira

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.** Planejamento na creche e pré-escola. Avaliação: Para que se avalia? O que se avalia? Quem avalia? Como avalia? Tendências Pedagógicas. Relação professor-aluno. Jogos Psicomotricidade: importância no desenvolvimento da criança. Piaget: A construção da inteligência no período: sensório-motor/simbólico/intuitivo; período pré-operatório; o conhecimento físico, o lógico-matemático e o social; assimilação; acomodação; Desenvolvimento da linguagem. Inteligências múltiplas. Conteúdos (conceituais, procedimentais, atitudinais). Vygotsky: construção do conhecimento; níveis de desenvolvimento; linguagem; Objetivos que a creche deve alcançar. Relação da família com a creche e a pré-escola. Função educativa da creche (o seu papel). Como construir uma proposta pedagógica para creche/implicações em que dentro do aspecto cognitivo, social, afetivo, lingüístico e físico-motor. Fundamentos da Educação: sociedade, estado e educação. A História da educação no Brasil. Educação e cultura afro-brasileira. Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Políticas públicas para educação. Tendências da prática pedagógica. Currículo: elaboração e prática. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. Educação inclusiva: fundamentos legais, conceito e princípios, adaptações curriculares e o papel do professor. Princípios e práticas de gestão escolar. Concepções e teorias da aprendizagem. Organização curricular por áreas de conhecimento. Trabalho pedagógico através de projetos temáticos. Planejamento de ensino: concepção e procedimentos. As competências dos conselhos de classe e deliberativo da escola. O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar. Avaliação da aprendizagem e a importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar na melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. **LEGISLAÇÃO:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA). Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006. Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007. Lei nº 11.645 de 10/03/2008. Lei do FUNDEB.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; Medidas: comprimento massa e volume; Razões, proporções e porcentagem; Regra de três simples e composta, juros simples e compostos; Equações, sistemas, inequações e fatorações; Geometria Plana e Espacial; Álgebra: Teoria dos conjuntos e funções, sequências; Progressões, logaritmos, Análise combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e sistemas lineares; Números complexos; Polinômios e equações algébricas; Geometria analítica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** O Processo de cuidar em Enfermagem: Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem. Atenção à saúde da criança: Aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; prevenção e controle de infecções prevalentes na infância; vacinação; atendimento à criança com asma, diarreia aguda e desidratação. adolescente. Procedimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais; oxigenoterapia; aerosolterapia; curativos; administração de medicamentos. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos; Lavagem das mãos; EPI(s) equipamento de proteção individual; Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Vacinação. Assistência de Enfermagem em emergências e urgências. Assistência de Enfermagem em saúde mental.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**VIGILANTE SANITÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

**MATEMÁTICA:** Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei nº 041/94 (Plano de Cargos e Vencimentos - Carreira dos Servidores do Município de Terezópolis de Goiás); Atendimento ao público; Relações humanas; Almoxarifado; Entrada e saída de material, (Controle de bens móveis e imóveis) Manutenção corretiva e preventiva de bens móveis, Protocolo, recebimento e arquivo de documentos; Leitura de documentos financeiros ;Operatização de normas e procedimentos na área financeira, patrimonial e de Recursos humanos.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, relacionadas ao país, ao estado e ao Município de Terezópolis de Goiás; Tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

ANEXOS III  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

**AGENTE ARRECADADOR:** Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; Fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; expedir autuações fiscais; expedir intimações; funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; expedir guias de recolhimento; outras atividades pertinentes às atribuições de seu cargo.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS:** Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante Ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão do Gestor municipal.

- 1 Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
2. Promoção de ações para a saúde individual e coletiva;
3. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- 4 O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
5. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
6. Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.'

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE :** Exercício de atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e defecção de locais suspeitos eliminação de focos, orientação gerais de saúde; Prevenção da malária e da dengue conforme orientações do Ministério da Saúde; Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA:** Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade, mecânica, testando-os, para certificar-se das condições de funcionamento.

**AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO:** Exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho em atendimento às necessidades das unidades do Município, em especial as escolares.

**AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS:** Exercer atividades em uma das profissões; pedreiro, pintor, marceneiro, carpinteiro ou bombeiro-hidráulico, realizando serviços especializados em obras públicas do Município, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à sua área de atuação.

**AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE:** Atividades envolvendo serviços de atendimento à clientela no Centro e Postos de Saúde, Gabinete Odontológico e demais unidades operacionais; desempenhar atividades auxiliares na execução dos programas de saúde e saneamento, executar outras tarefas de apoio ao Atendente e Auxiliar de Enfermagem e outras que estejam correlatas ao cargo.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:** O ocupante do cargo em epígrafe, habilitará e conseqüentemente, exercerá as suas atividades funcionais em uma das áreas seguintes discriminadas: NA ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES: coletar e entregar correspondências internas e externas; executar serviços externos; controlar a entrada e saída de pessoas da repartição; operar máquinas copiadoras, encadernar documentos e grampear apostilas; operar equipamentos áudio-visuais; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE JARDINAGEM, HORTICULTURA E AVICULTURA: plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças; colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA: exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio do Município; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA: varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coletação; coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos..

**AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS:** Exerce atividades artísticas, estimulativas e trabalhos manuais, visando o desenvolvimento e integração social da comunidade.

**ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE:** Exerce atividades técnicas nas funções de Higiene Dental, Laboratório, Radiologia, Saneamento e Citotécnica, orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde da população.

**ATENDENTE DE ENFERMAGEM:** Executar atividades envolvendo serviços de atendimento à clientela no Hospital, nos Postos de Saúde, Gabinetes Odontológicos e demais unidades operacionais; desempenhar atividades auxiliares na execução dos programas de saúde e saneamento, executar outras tarefas de apoio ao Auxiliar de Enfermagem e outras que estejam correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

**AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO:** Exercer as atividades junto ao Controle Interno da Administração Municipal; receber e distribuir expedientes dirigidos ao Controle Interno; Preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos inerentes a sua área de atuação; realizar atendimentos ao público e prestar-lhe as informações pertinentes; Cuidar do material administrativo e dos equipamentos do Controle Interno controlando a entrada e saída de documentos; Desempenhar outras tarefas inerentes a função.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, executar atividades na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecção hospitalar e programas de vigilância epidemiológica; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, ministrando medicamentos por via oral e parenteral, realizando controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização e enterocisma; realizar testes e proceder à leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; cumprir ou fazer cumprir as prescrições médicas, relativas ao doente e auxiliar em intervenções cirúrgicas, acompanhando o tratamento; providenciar as esterilizações das salas de cirurgia e obstetrícia e do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato; aplicar oxigênio, soro, injeções, sondas, realizar drenagens e hemostese; aplicar lavagens estomacais, sondagens, aspiração de secreção e cateterismo vesical, sob supervisão imediata, participar da ação de vigilância epidemiológica, coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando os surtos, busca de faltosos, tabulação de análise dos dados de morbidades; orientar e conscientizar a comunidade, efetuando, ocasionalmente, visitas domiciliares, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico; manter controle de medicamentos, materiais, instrumentos de enfermagem, distribuindo e orientando a execução de tarefas, verificando necessidades de consumo, registrando dados em formulários específicos, dispondo informações em arquivo e elaborando relatórios de atividades para avaliação de resultados.

**BIOQUIMICO/FARMACEUTICO:** Proceder a dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas a serviço público; assessoramento em laboratório, depósitos de produtos farmacêuticos, unidades de atendimento público de saúde e em farmácias básicas, de controle ou de inspeção de qualidade, análise prévia, ou fiscal de produtos que tenham.

**CONTROLADOR INTERNO:** Assegurar a fidedignidade e integridade das informações que possibilitem a tomada de decisões, o cumprimento das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos; Garantir a proteção dos ativos, o uso eficiente e econômico dos recursos e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas para as operações/programas, que visem à eficiência, a qualidade e a ética no âmbito Municipal; Assessorar o Prefeito, responder pelo sistema de controle interno no âmbito da administração pública municipal; Responder pela legalidade, conveniência e eficiência de todos os atos administrativos do Executivo.

**DENTISTA:** Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas; atestar, no setor de sua especialidade, atestados morbidos da saúde; proceder à perícia odontológica administrativamente ou para fins judiciais, mediante requisição de autoridade competente; aplicar anestesia local e troncular; empregar a analgesia e hipnose, quando habilitado; gerenciar a manutenção de laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas ao serviço público criado; prescrever e aplicar medicação de urgência e auxiliar como perito odontológico, nos casos de necropsia requisitada, tudo nos termos da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1.966 e de seu regulamento.

**ELETRICISTA:** Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas de baixa tensão, bem assim todas as atribuições típicas de eletricitista, segundo as leis vigentes regulamentadoras das atividades profissionais, como também as decisões decorrentes dos ajustes e convenções sindicais, e executar qualquer outra atividade correlata ou similar que lhe for atribuída por autoridade competente.

**ENFERMEIRO:** Exercer privativamente, a direção de órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; a chefia de serviço e de unidade de enfermagem; a organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; o planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; a consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; como integrante da equipe de saúde, participar do planejamento, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; realizar prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerperal; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução do parto sem distócias; educação visando à melhoria de saúde da população, incumbindo-lhe ainda: assistir parturiente e ao parto normal; identificar distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; realizar episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessário.

**EXECUTOR ADMINISTRATIVO I:** Auxiliar na execução de tarefas nas áreas financeira, orçamentária, de material, patrimônio e de recursos humanos e outras ligadas às atividades meio e fim do órgão; auxiliar no controle das atividades e tarefas da área de manutenção geral; executar sob supervisão, tarefas inerentes às comunicações e telecomunicações, recebendo e transmitindo mensagens; auxiliar na implantação e execução de normas, regulamentos e roteiros de serviços; prestar informações e esclarecimentos sobre o órgão; auxiliar na elaboração e conferência de listagens, dados, notas, faturas e documentos, operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos, executar tarefas de datilografia, mecanografia e de secretaria em geral; controlar externamente, o andamento de processos e documentos; efetuar registros em livros, fichas e formulários; auxiliar em trabalhos de pesquisa, tabulação de dados e em pequenos cálculos matemáticos e estatísticos; auxiliar nas tarefas relativas à aquisição de material e nos controles internos, bem como na distribuição; identificar, afixando as devidas plaquetas em todo material permanente e equipamentos; auxiliar no exame e controle dos pedidos e do fornecimento de material permanente e equiparar levantamento de material inservível e inexistente para fins de baixa; auxiliar no cadastro de bens e imóveis; relatar, imediatamente, a falta dos serviços, máquinas e equipamentos, auxiliar no preparo e controle de fichas de frequência, cartões de pontos e apurar o tempo dos servidores; auxiliar na elaboração de folhas de pagamento; auxiliar nas tarefas ligadas ao controle de livros, revistas, jornais, periódicos e outras publicações, colaborar na montagem de prestação de contas, auxiliar em trabalho de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos, auxiliar nos serviços de contabilidade, desempenhar outras tarefas semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

**EXECUTOR ADMINISTRATIVO II:** Executar tarefas nas áreas, financeira, orçamentária, de material, patrimonial, de recursos humanos e outras ligadas às atividades meio e fim do órgão; controlar e executar trabalhos datilográficos, mecanográficos e de secretaria em geral, operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos; relatar imediatamente, a falha dos serviços, máquinas e equipamentos; prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes; confeccionar e controlar, mensalmente e anualmente, através de demonstrativos, levantamentos, mapas, inventários, balanços e balancetes, as mutações financeiras, orçamentária e patrimonial; conferir faturas, notas fiscais e outros documentos contábeis; elaborar e emitir notas financeiras, emissão de cheques, auxiliar nos registros contábeis, fazer conciliação bancária, montar e analisar a prestação de contas; auxiliar e interpretar informação de documentos contábeis para determinar itens a serem registrados; participar da elaboração de pesquisas, levantamentos, tabulações e cálculos estatísticos e matemáticos; propor medidas destinadas a trabalho e a redução dos custos operacionais, montar e analisar prestação de contas; revisar e corrigir trabalhos datilográficos; prestar esclarecimentos e informações sobre o órgão específico e sobre sua área de trabalho; controlar e executar tarefas de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos; coordenar e controlar fichas de frequência, cartões de ponto e apurar o tempo de serviço de servidores; redigir relatórios, ofícios, cartas, atestados, declarações, pareceres, despachos e outros documentos, coordenar e executar tarefas de correções em dados e documentos, controlar, implantar e executar normas, regulamentos e roteiros de serviços; estudar processos relacionados com assuntos da administração geral e operacional, preparando os expedientes que se fizerem necessários; controlar atividades e tarefas da área de manutenção geral; colaborar nos estudos sobre lotação e relocação de pessoal nas diversas unidades administrativas; preparar e controlar os assentamentos funcionais, pessoais e profissionais dos servidores; controlar férias, licenças, afastamentos, abonos, faltas e alterações contratuais; conferir e controlar a concessão de custos, mediante a análise de relatórios e comprovantes de viagens; controlar os bens de terceiros sob administração do órgão, mediante inventários recebidos; manter sob controle os contratos de manutenção e de aluguel, receber e efetuar pagamento; promover a manutenção dos catálogos existentes no setor de documentação; executar atividades de assistência e orientação aos leitores sob supervisão; examinar os catálogos dos editores e demais fontes para seleção documental, auxiliar nos trabalhos relativos a recrutamento, seleção, treinamento de pessoal, auxiliar na elaboração de demonstrativos de empregos, guias e na concessão de benefícios e vantagens; registrar os descontos e recolhimentos de encargos, impostos, taxas e outros emolumentos e contribuições; levantar dados para fins de promoção e acesso de servidores; participar de processo de licitação, auxiliar nos estudos para previsão de estoques de material de consumo, material permanente e equipamentos, ainda estudar pedidos de cessão, troca, doação ou venda de material em desuso, participar de grupos de trabalho e comissões, receber tributos e demais acréscimos legais recolhidos pelos contribuintes; dar quitação aos créditos tributários recebidos, preencher documentos fiscais, quando os mesmos devam ser emitidos e/ou recebidos pelo posto de arrecadação, fiscalização ou AGENFAS; prestar contas, nos locais, períodos e prazos fixados pela Secretaria da Fazenda, dos recebimentos da receita e demais atividades que desempenhar; manter organizados e arquivados os documentos dos contribuintes e de competência do posto de arrecadação e/ou AGENFA; conferir e listar documentos de arrecadação destinados a rede bancária autorizada ou conveniada; controlar a arrecadação da rede bancária da jurisdição do posto de arrecadação, fiscalização ou AGENFA; conferir toda documentação que acompanhe os balancetes, tendo em vista as leis fiscais, tributárias e orçamentárias e proceder à classificação dos respectivos valores de acordo com plano contábil vigente; conferir toda escrituração de documentos e proceder ao encerramento dos diários e balancetes mensais das coletorias, bem como do movimentos dos Fundos Rotativos e demais contas responsáveis por valores pertencentes à Fazenda Estadual; elaborar a relação de "Restos a Pagar", discriminando a natureza das despesas correspondentes ao pessoal do Fisco em geral e demais servidores lotados no interior do Estado; formalizar os processos de tomada de contas dos exatores e responsáveis por "Fundos Rotativos" e encaminhá-los ao Tribunal de Contas, desempenhar outras tarefas semelhantes.

**EXECUTOR ADMINISTRATIVO III:** Controlar e executar tarefas nas áreas, financeiras, orçamentárias, de material, patrimonial, de recursos humanos e outras ligadas às atividades meio e fim do órgão; orientar e executar o trabalho de equipes que desenvolvam atividades administrativas e operacionais de grau médio; auxiliar o pessoal técnico do planejamento, na execução e avaliação de suas atividades, participar de elaboração de pesquisas, levantamentos, tabulação de dados e cálculos estatísticos e matemáticos; operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrotécnicos, propor medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução dos custos operacionais, revisar e corrigir trabalhos datilográficos, listar dados, notas e documentos, esclarecer e informar o público sobre trabalhos específicos de sua área; controlar e executar tarefas de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos, coordenar tarefas de apuração de pontualidade, assiduidade e tempo de serviço dos servidores; organizar, estudar e executar tarefas sobre lotação e relocação de pessoal nas diversas unidades administrativas; preparar, controlar e coordenar tarefas relativas à admissão e demissão de servidores; promover o estágio de estudantes; participar de tarefas relativas a recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; coordenar, orientar e elaborar folha de pagamento, listagens e relações; elaborar demonstrativos de empregos e guias; controlar a concessão de benefícios e vantagens; controlar os registros, descontos e recolhimentos de encargos, impostos, taxas e outros emolumentos e contribuições; compatibilizar dados para fins de promoção e acesso de servidores; preparar, sob supervisão e orientação, expedientes e atos administrativos de que decorram alteração da situação funcional; coordenar e executar a redação de ofícios, cartas, declarações, pareceres, despachos, apostilas, diplomas e informações em processos e outros documentos; providenciar a correção de erros e omissões em sua área de trabalho; prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes; relatar imediatamente a falha no serviço, máquinas e equipamentos; orientar e controlar atividades e tarefas da área de manutenção geral, participar, controlar e executar atividades administrativas de apoio inerentes a jogos, loterias, promoções, shows, programas emergenciais ou não, pesquisas, levantamentos, participar da elaboração e da implantação de normas, manuais e roteiros de serviços; elaborar, controlar e emitir notas financeiras, emitir cheques, auxiliar nos registros contábeis e fazer conciliações bancárias; interpretar informações de documentos contábeis para determinar itens a serem registrados sob supervisão e orientação, acompanhar os adiantamentos e suprimentos concedidos, elaborar demonstrativos, mapas, balanços, balancetes e controlar processos licitatórios, em conjunto, realizar estudos para previsão de estoques de material de consumo permanente e equipamentos e, ainda, estudar pedidos de cessão, troca, doação ou venda de material em desuso, participar de grupos de trabalhos e comissões; auxiliar nos serviços de indexação, inclusive o estabelecimento e atualização de linguagem; executar pesquisas bibliográficas correntes e retrospectivas; participar da normatização e apresentação de documentos e dos métodos de sua indexação e fusão; controlar, revisar e selecionar o serviço de permuta e doação de livros, periódicos e publicações; acompanhar e coordenar os contratos, convênios, acordos, termos e propostas de material e serviços; conferir toda documentação que acompanhe os balancetes tendo em vista as leis fiscais, tributárias e orçamentárias, e proceder à classificação dos respectivos valores de acordo com plano contábil vigente; conferir toda escrituração de documentos e proceder ao encerramento dos diários e balancetes mensais das coletorias, bem como do movimento dos Fundos Rotativos e demais contas dos responsáveis por valores pertencentes à Fazenda Estadual; apontar e fundamentar as diferenças e erros encontrados durante o exame das contas, responsabilizando os respectivos exatores; examinar os recolhimentos de saldo e de descontos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO

institutos e caixa econômica quanto à exatidão das importâncias à data e à autenticidade dos comprovantes; elaborar a relação de "Restos a Pagar", discriminando a natureza das despesas correspondentes ao pessoal do Fisco em geral e demais servidores lotados no interior do Estado; controlar a receita arrecadada, a despesa realizada e a movimentação de estampilhas em cada coletoria, através de fichários próprios; formalizar os processos de tomada de contas dos exatores e responsáveis por Fundos Rotativos e encaminhá-los ao Tribunal de Contas; desempenhar outras tarefas semelhantes.

**FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:** Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; examinar os livros fiscais e de escrituração contábil; fazer levantamentos contábeis; fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; expedir autuações fiscais e intimações; funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; expedir guias de recolhimento; outras atividades pertinentes às atribuições de seu cargo.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Proceder atendimento médico cardiológico, ECG; demais atividades correlatas à sua função.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Proceder atendimento de consultas médicas; atendimento Ambulatorial; Consulta com observação; Consulta pré natal; Realização de Cirurgias; Encaminhamento de casos; Orientação preventiva e profilática e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Promover o atendimento individual a pacientes, exercendo a medicina preventiva e discussão em educação para a saúde, em regime de plantão médico ou não; Examinar pacientes, formulando diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo à sua especialidade médica; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre os casos a ser diagnosticados; Requisitar e interpretar exames de laboratório e de raios-X; Realizar procedimentos ambulatoriais e cirurgias referentes à especialidade; Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalho e observações; Emitir guias de internação e fazer triagem de pacientes encaminhando-os às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Exercer medicina preventiva, incentivar a vacinação e realizar o controle de puericultura, pré-natal mensal e de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas); Estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes, com grupos organizados da comunidade e da população em geral; Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Notificar doenças consideradas de notificação compulsória pelos órgãos institucionais de saúde pública e as que são consideradas pela política de saúde do município; Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre as suas atividades; Elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios de entorpecentes e outros; Realizar outras tarefas afins de acordo com as competências própria da Unidade Administrativa, e da natureza de seu trabalho.

**MÉDICO OBSTETRA:** Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

**MÉDICO PLANTONISTA:** Exercer as atividades de atendimento médico em regime de plantões junto aos setores municipais de atendimento à saúde; realizar atendimento de consultas, atendimento ambulatorial, consulta com terapia e consulta com observação; proceder a acompanhamento de cirurgias; encaminhamento de casos; e realizar outros serviços correlatos.

**MÉDICO PSF:** Exercer as atividades de atendimento médico em clínica geral, nos Postos de Saúde e em outras unidades do PSF que integram o Sistema de Saúde Municipal; Proceder os atendimentos de consultas médicas, Ambulatoriais, consulta com terapia; Consulta com observação e Consulta pré-natal; realizar pequenas cirurgias; Proceder a encaminhamento de casos; realizar a Orientação preventiva e profilática; Realizar visitas domiciliares na zona urbana e rural; proferir palestras comunitárias e realizar outros serviços correlatos prestados pelo PSF.

**MOTORISTA:** Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante; completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade, verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário, executar pequenos reparos de emergência, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando forem exigidos; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda, cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato, desempenhar tarefas semelhantes.

**NUTRICIONISTA:** Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Nutrição, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:** Operar trator de pequeno porte, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural, vistoriar o veículo e zelar pela manutenção, recolhê-los à garagem assim que as tarefas forem concluídas.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** Operar motoniveladoras e maquinários pesados em geral, executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na rural; vistoriar o veículo, zelando pela manutenção; recolhê-los à garagem, assim que as tarefas forem concluídas.

**PROFESSOR IIII- Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano**

Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vista ao fornecimento de dados subsidiários a programação do plano curricular; ministrar aulas em suas turmas utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e à clientela; avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; manter atualizados os diários de classe como fonte de informações, acerca das atividades desenvolvidas, pedagógicas e administrativas, promovidas pela Unidade Escolar; participar de atividades com fins educacionais,

**GOVERNO DE  
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 [www.terezopolisdegoias.net](http://www.terezopolisdegoias.net)

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO**

promovidos pela Pasta e por outros órgãos; exercer funções de coordenação e direção a nível de Unidade Escolar; elaborar e divulgar relatórios anual de atividades desenvolvidas, desempenhar outras tarefas semelhantes e a critério da autoridade a que se vincula.

**TECNICO DE ENFERMAGEM:** Nos termos da Lei nº 7.498/86, lhe compete observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde; auxiliar o analista de saúde; executar ações assistenciais, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, aplicar medicamentos prescritos por médico, via oral, endovenosa, intramuscular, fazer curativos e auxiliar em pequenas cirurgias; Orientar pacientes prepará-los para intervenções cirúrgicas, esterilizar material; desinfetar leitos, preparar camas; Circular na sala de cirurgia, prestar assistência coadjuvante. Executar serviços de medicina preventiva, especialmente aplicar vacinas, curativos, verificar temperatura, pressão arterial e pré-diagnóstico de estado de saúde de pessoas e outros serviços relativos à natureza do cargo conforme regulamento.

**VIGILANTE SANITÁRIO:** Exercer a ação fiscalizadora, de controle e orientação de saúde nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializam gêneros alimentícios, de higiene pessoal, de estabelecimentos de saúde e similares, para fazer cumprir a legislação vigente. Efetuar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos atos e fatos que tenham reflexo na saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 www.terezopolisdegoias.net

EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO  
MODELOS DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
EXPLAIN INSTITUTE - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Modelos de formulários para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova teórica/objetiva, contra os conteúdos das questões e prova prática.

#### CAPA DE RECURSO

À  
Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás  
Terezópolis de Goiás - GO

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_,  
venho interpor o seguinte recurso, de acordo com as razões em anexo:

- [ ] contra o resultado do gabarito da prova teórico-objetiva (Anexo IV);  
[ ] contra o conteúdo da questão (Anexo V).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_  
Número de inscrição: \_\_\_\_\_

#### INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital;
- usar formulário de recurso individual para cada questão/item;
- identificar-se apenas na capa do recurso;
- apresentar argumentação lógica e consistente, podendo juntar a documentação que julgar necessária ao esclarecimento da questão

#### Atenção:

O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

**GOVERNO DE  
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 [www.terezopolisdegoias.net](http://www.terezopolisdegoias.net)

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO IV**  
**RECURSO CONTRA O RESULTADO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA E/OU PRÁTICA**

PROVA DE \_\_\_\_\_

Nº DA QUESTÃO: \_\_\_\_\_

Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

**GOVERNO DE  
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**  
Rua Alonso Félix, s/nº, Praça Daniel Ramos - Centro  
CEP: 75.175.000 [www.terezopolisdegoias.net](http://www.terezopolisdegoias.net)

**EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**ANEXO V**  
**RECURSO CONTRA O CONTEÚDO DA QUESTÃO**

PROVA DE \_\_\_\_\_

Nº DA QUESTÃO: \_\_\_\_\_

Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: